



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 004/2022-SEMPHAD, de 08 de julho de 2022.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Valdira Lavoisier Costa, mat. 100437, Conselheira Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Objetivo e justificativa | 2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares | |
| Período do afastamento | 22/07/2022 | |
| Local de destino | Natal/RN | |
| Quantidade de diárias | Valor unitário | Total pago |
| 0,5 | R\$ 100,00 | R\$ 50,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
 Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
 CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220708080008 - Data/Hora Publicação: 08/07/2022 20:01:05

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 002/2022-SEMPHAD, de 08 de julho de 2022.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por José Augusto França Silva, mat. 100008, Conselheiro Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Objetivo e justificativa | 2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares | |
| Período do afastamento | 22/07/2022 | |
| Local de destino | Natal/RN | |
| Quantidade de diárias | Valor unitário | Total pago |
| 0,5 | R\$ 100,00 | R\$ 50,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220708080333 - Data/Hora Publicação: 08/07/2022 20:03:56

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022-SEMPHAD



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 003/2022-SEMPHAD, de 08 de julho de 2022.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 08 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas por Michele Moura da Silva, mat. 100438, Conselheira Tutelar deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Objetivo e justificativa | 2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares | |
| Período do afastamento | 22/07/2022 | |
| Local de destino | Natal/RN | |
| Quantidade de diárias | Valor unitário | Total pago |
| 0,5 | R\$ 100,00 | R\$ 50,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BIANCA DA SILVA SOUZA
 Sec. Mun. de Planejamento e Administração



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
 CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220708080425 - Data/Hora Publicação: 08/07/2022 20:05:02



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**